



MARIALVA

## **Prazo para que as empresas participem do Refis do TSSA é prorrogado para 31 de outubro**

3 de setembro de 2019

<b>Data</b>	<b>Fonte</b>	<b>Crédito da Imagem</b>
3 de setembro de 2019	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Foi aprovado por unanimidade na sessão da última segunda-feira (2) da Câmara Municipal de Marialva o Projeto de Lei Complementar nº 4/2019 que amplia o prazo para empresas aderirem ao REFIS do Saema, referente à tarifa de Segurança do Sistema de Água (TSSA).

A proposta de autoria do vereador Onesimo Bassan (PDT) alterou de 31 de agosto para 31 de outubro o prazo para as empresas apresentarem requerimento solicitando a adesão ao programa. O projeto foi votado em regime de urgência e com dispensa de interstício para a segunda e terceira votação.

O prazo já havia sido alterado pelo vereador em maio deste ano. Segundo Bassan, o objetivo da prorrogação é proporcionar maior arrecadação.

A TSSA é uma taxa devida por todo e qualquer empreendedor, pessoa física ou jurídica, que instale no Município empreendimentos de parcelamento de solo, desde 2013 - quando foi instituído. A taxa é recolhida pelo Saema e destinada à cobertura de despesas de manutenção e de expansão do sistema de abastecimento e armazenamento de água potável do Município.